

RESOLUÇÃO Nº: **004/2017** DE 01 DE MARÇO DE 2017.


“Delega poderes da Presidência ao ocupante da função de Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ – CPSMQ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando o que dispõe o Art. 21, Parágrafo Único do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ.

RESOLVE

Art. 1º – Fica delegado ao Sr. Milton Xavier Dias Neto, de acordo com o Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, Título II, Cap.III, Art. 26, Parágrafo Único. **Diz: A Presidência do Consórcio poderá delegar poderes ao Diretor Executivo para ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos d, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos entes consorciados.



José Ilário Gonçalves Marques
PRESIDENTE CPSMQ